



DECRETO Nº 38 DE 01 DE JUNHO DE 2.017.

Dispõe sobre nomeação dos membros titulares da Junta Administrativa de Infrações Ambientais e da outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 3.970/2.013 que instituiu no Sistema Municipal de Gestão Administrativa a Junta Administrativa de Infrações Ambientais, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 68/2.016, o qual homologou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Infrações Ambientais e as suas atribuições recursais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Infrações Ambientais:

- I. Hélen Farias Ferreira – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
- II. Elaine Botelho Guimarães – Coordenadora de Meio Ambiente;
- III. Edipson Morbeck Júnior – Coordenador de Fiscalização;
- IV. Rafael de Azevedo Carrera – Coordenador de Agricultura;
- V. Glaucy Kelly Enciso Alves – Coordenadora de Inspeção Municipal;
- VI. Antônio Baracat Rondon – Assessor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT,
01 de junho de 2.017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

ZAÇÃO", referente a locação de um imóvel urbano, localizado na Rua São Paulo, nº. 910, Quadra nº. 17, Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT, cuja área construída é de 488,88 m2 com destino único e exclusivo para o funcionamento das salas anexas – EMEB Jayme Veríssimo de Campos, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor do aluguel mensal de R\$ 8.660,29 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) importando assim, o valor global no montante de R\$ 103.923,48 (cento e três mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.03.12.361.0103. P/A: 2.088. ND: 3.3.90.39.00.00.00 –OST – PJ. FONTE: 0106. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir de seu vencimento. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para este ato, a servidora MEYRE EVALDETH ALVES RONDON, portador da cédula de identidade RG nº. 0986 7830 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 362.502.791-72, Matrícula 57631. DATA DE ASSINATURA: 1º/06/2017.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
CONGREGAÇÃO CRISTO PARA TODOS DE VÁRZEA GRANDE
Locador

DECRETO Nº 38 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação dos membros titulares da Junta Administrativa de Infrações Ambientais e das outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 3.970/2013 que instituiu no Sistema Municipal de Gestão Administrativa a Junta Administrativa de Infrações Ambientais, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 68/2016, o qual homologou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Infrações Ambientais e as suas atribuições recursais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Infrações Ambientais:

I. Hélen Farias Ferreira – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

II. Elaine Botelho Guimarães – Coordenadora de Meio Ambiente;

III. Edipson Morbeck Júnior – Coordenador de Fiscalização;

IV. Rafael de Azevedo Carrera – Coordenador de Agricultura;

V. Glaucy Kelly Enciso Alves – Coordenadora de Inspeção Municipal;

VI. Antônio Baracat Rondon – Assessor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 01 de junho de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 481/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de Junho/2017, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
6712	CARLOS ALBERTO SILVA	Efetivo	2013/2014	05.06.17 a 14.06.17 (10 dias)
116514	EVA GONÇALINA DA SILVA JASNIEWSKI	Comissionado	2016/2017	05.06.17 a 14.06.17 (10 dias)
15669	EVANICE DE OLIVEIRA	Efetivo	2016/2017	01.06.17 a 30.06.17 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 05 de junho de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 482/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2016/2017, a vigorar a partir de 31.05.2017 a 14.06.2017, a servidora **ADRIELLE CUNHA MARQUES**, matrícula nº 109088, exercendo o cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07, lotada na Procuradoria Geral.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 05 de Junho de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 484/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de Junho/2017, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
109366	EDIPSON MORBECK JUNIOR	Efetivo	2016/2017	19.06.17 a 03.07.17 (15 dias)
34578	MARIUZA RODRIGUES DA CRUZ	Efetivo	2015/2016	12.06.17 a 11.07.17 (30 dias)